DOM/SC **Prefeitura municipal de Braço do Norte**

Data de Cadastro: 28/11/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5375938 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 29/11/2023 **Edição Nº:** 4394

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 005/2023

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO MUNICÍPO DE BRAÇO DO NORTE-SC** , declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1047/1994, credenciada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Norte/SC, órgão gestor da respectiva política, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com **a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DO MUNICÍPO DE BRAÇO DO NORTE-SC**, tem por objetivo subvencionar - por meio de Termo de Fomento - recursos financeiros visando a promoção de ações profiláticas a população carente na área da saúde da mulher, contribuindo com o diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo de uterino, dentre outros procedimentos de cunho preventivo e acompanhamento/tratamento de enfermidades relacionadas a saúde da mulher.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o " *bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Rede Feminina, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a rede Feminina de Braço do Norte/SC, desenvolve há mais de 30 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5375938, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5375938

Data de Cadastro: 28/11/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5375938 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 29/11/2023 **Edição Nº:** 4394

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a Rede Feminina de Braço do Norte /SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 005/2023, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5375938, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5375938